

## **Demonstrativo Financeiro**

### **Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO**

31 de dezembro de 2018 e 2017  
com Relatório do Auditor Independente sobre o Demonstrativo  
Financeiro do “Termo de Execução do TAC - Aerovale”

# Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

## Demonstrativo financeiro do Termo de Execução do TAC - Aerovale

31 de dezembro de 2018 e 2017

### Índice

Relatório do auditor independente sobre o demonstrativo financeiro do “Termo de Execução do TAC - Aerovale” .....	1
Demonstrativo financeiro do “Termo de Execução do TAC - Aerovale” .....	4
Notas explicativas ao demonstrativo financeiro do “Termo de Execução do TAC - Aerovale” .....	5
Relatório do auditor independente sobre o cumprimento das cláusulas contratuais de caráter contábil e financeiro do Termo de Execução do TAC - Aerovale.....	8
Relatório do auditor independente sobre a estrutura de controles internos do Termo de Execução do TAC - Aerovale.....	9

## **Relatório do auditor independente sobre o demonstrativo financeiro do Termo de Execução do TAC - Aerovale**

Aos  
Administradores do  
**Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO**  
Termo de Execução do TAC - Aerovale  
Rio de Janeiro - RJ

### **Opinião**

Examinamos o demonstrativo financeiro do Termo de Execução do TAC - Aerovale ("TAC Aerovale" ou "Projeto"), gerido pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO ("Entidade"), financiado com recursos do TAC Aerovale celebrado entre o Ministério Público Federal do Brasil e a Empresa Aerovale, para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, o demonstrativo financeiro acima referido apresenta adequadamente, em todos os aspectos relevantes, os recebimentos e os pagamentos realizados durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, de acordo com o TAC Aerovale e com a base contábil de recebimentos e pagamentos descrita na Nota Explicativa nº 2.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria do demonstrativo financeiro". Somos independentes em relação ao Projeto, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Ênfase - base de elaboração e apresentação do demonstrativo financeiro do Projeto e restrição de uso**

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 2 ao demonstrativo financeiro do Projeto, que descreve a base de elaboração e apresentação desse demonstrativo financeiro, elaborada para auxiliar o FUNBIO a demonstrar o cumprimento das cláusulas para elaboração de demonstrativos financeiros do TAC Aerovale. Conseqüentemente, o demonstrativo financeiro do Projeto pode não servir para outras finalidades. Dessa forma, nosso relatório destina-se exclusivamente para atendimento ao TAC Aerovale celebrado entre o Ministério Público Federal do Brasil e a Empresa Aerovale. Nossa opinião não está modificada em relação a este assunto.

## **Outros assuntos**

### **Auditoria dos valores correspondentes**

Os saldos do demonstrativo financeiro do Projeto para o período de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, apresentados para fins comparativos em algumas Notas Explicativas, foram auditados por outro auditor independente que emitiu relatório, em 26 de abril de 2018, com uma opinião sem modificação sobre esse demonstrativo financeiro.

### **Responsabilidades da administração e da governança pelo demonstrativo financeiro**

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação desse demonstrativo financeiro de acordo com a base contábil de recebimentos e pagamentos descrita na Nota Explicativa nº 2 e com as cláusulas do TAC Aerovale celebrado entre o Ministério Público Federal do Brasil e a Empresa Aerovale. Isso inclui determinar que a base contábil de recebimentos e pagamentos é uma base aceitável para a elaboração do demonstrativo financeiro nas circunstâncias, assim como para os controles internos que a administração determinou serem necessários para permitir a elaboração do demonstrativo financeiro livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração do demonstrativo financeiro, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Projeto continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração do demonstrativo financeiro, a não ser que a administração pretenda encerrar o Projeto, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento do Projeto.

Os responsáveis pela governança do Projeto são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração do demonstrativo financeiro.

Tal como descrito na Nota Explicativa nº 2 o demonstrativo financeiro foi elaborado sobre a base contábil de fundos (caixa). A base contábil de fundos reconhece as transações e os fatos somente quando os recursos (incluindo o equivalente aos fundos) são recebidos ou pagos pelo Projeto e não quando resultam, auferem ou se originam de direitos ou obrigações, ainda que não se tenha produzido uma movimentação de fundos (caixa).

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria do demonstrativo financeiro**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que o demonstrativo financeiro, tomado em conjunto, está livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base no referido demonstrativo financeiro.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, e com os requisitos específicos de auditoria contemplados nas cláusulas do TAC Aerovale celebrado entre o Ministério Público Federal do Brasil e a Empresa Aerovale, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante no demonstrativo financeiro, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas (descritas na nota explicativa nº 2 e as respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Projeto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações no demonstrativo financeiro ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Projeto a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo do demonstrativo financeiro, inclusive as divulgações e se o demonstrativo financeiro representa as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2019

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S.S.  
CRC-2SP015199/O-6



Walter G. Neumayer  
Contador CRC-RJ091659/O-0

## Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Demonstrativo financeiro do projeto - TAC Aerovale  
31 de dezembro de 2018 e 2017  
(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

<b>Descrição</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>	<b>Acumulado</b>
Recursos recebidos	147	256	799
Rendimentos sobre aplicações financeiras	1	15	33
Recursos utilizados e prestações de contas enviadas	(130)	(461)	(665)
Transferências, desembolsos e reembolsos	(51)	(63)	(167)
Total de caixa e equivalentes de caixa	<u>(33)</u>	<u>(253)</u>	-

As notas explicativas são parte integrante desse demonstrativo financeiro.

## **Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO**

Notas explicativas ao demonstrativo financeiro do “Termo de Execução do TAC - Aerovale”

31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

### **1. Contexto operacional**

O Fundo Brasileiro para a Biodiversidade, Funbio, cuja sede está localizada na Rua Voluntários da Pátria, 286 - 5º andar, Botafogo - Rio de Janeiro - RJ, é uma associação civil privada sem fins lucrativos, que iniciou sua operação em 1996.

É um mecanismo financeiro inovador, criado para desenvolver estratégias que contribuam para a implementação da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) no Brasil. Ao longo dos seus 22 anos de operação, o Funbio atua como parceiro estratégico do setor privado, de diferentes órgãos públicos estaduais e federais e da sociedade civil organizada.

#### Termo de Execução de TAC - Aerovale

O Projeto de Compensação Ambiental em Pecúnia para o Empreendimento da Aerovale no Município de Caçapava/SP é oriundo do Termo de Acordo Judicial Definitivo, firmado em 30 de novembro de 2015, pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, C.E.A. - Centro Empresarial Aeroespacial Incorporadora Ltda. e Penido Construtora e Pavimentadora Ltda.

A execução do Projeto teve início em 2016, após a assinatura do Contrato de Colaboração Financeira Não Reembolsável, celebrado entre a C.E.A., a Penido e o FUNBIO, em 25 de janeiro de 2016, no valor total de R\$ 1.141. Em 2018 foi dada continuidade ao financiamento para elaboração dos Planos de Manejo, com desembolsos da ordem de R\$ 200 e recebimentos no montante de R\$ 100. Todos os produtos dessa contratação foram entregues e pagos. Os demais objetivos do Projeto não foram executados, devido à falta de recursos financeiros. Portanto, o FUNBIO providenciou a rescisão do Contrato de Colaboração Financeira em de fevereiro de 2019.

### **2. Principais práticas contábeis**

#### Base de elaboração

O demonstrativo financeiro do Projeto foi elaborado sobre a base contábil de recebimentos e pagamentos, sendo as receitas registradas quando do recebimento dos fundos (recursos) e as despesas reconhecidas quando estas efetivamente representam despesas pagas em dinheiro (caixa). Essa prática contábil difere das práticas contábeis aplicáveis no Brasil, segundo as quais as transações devem ser registradas na medida em que incorrerem, e não quando de seu pagamento.

Esse demonstrativo financeiro é apresentado em Reais, que é a moeda funcional da FUNBIO. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de Reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

## Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas ao demonstrativo financeiro do “Termo de Execução do TAC - Aerovale”-  
-Continuação

31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

### 3. Transferências de recursos - “Termo de Execução do TAC - Aerovale”

O FUNBIO recebeu apoio financeiro através do Contrato de Colaboração Financeira Não Reembolsável, celebrado entre a C.E.A., a Penido e o FUNBIO, em 25 de janeiro de 2016. Esse contrato foi firmado para execução de parte das obrigações das compromissárias do Termo de Acordo Judicial Definitivo, firmado entre o Ministério Público do Estado de São Paulo, a C.E.A. e a Penido, com anuência da CETESB, do Município de Caçapava e da AMAIS, datado de 25 de janeiro de 2016.

Os valores do recurso aportado quando recebidos foram creditados na conta nº 28646-X (conta corrente e aplicação automática), mantidas no Banco do Brasil.

No ano de 2018 foram disponibilizados pelo C.E.A e pela Penido recursos financeiros no montante total de R\$ 147 (2017 - R\$ 256).

A seguir apresentamos o demonstrativo desses aportes:

TAC Aerovale	Valor	Data do Ingresso do Recurso no Banco
Ingressos	6	29/01/2018
Ingressos	6	27/02/2018
Ingressos	4	26/03/2018
Ingressos	15	10/05/2018
Ingressos	14	11/07/2018
Ingressos	15	10/08/2018
Ingressos	29	20/09/2018
Ingressos	14	16/11/2018
Ingressos	15	05/12/2018
Ingressos	29	20/12/2018
<b>Total</b>	<b>147</b>	

O total de recursos aportados acrescido dos rendimentos financeiros para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018 e de 2017 foram os seguintes:

	2018	2017	Acumulado
TAC - Aerovale	147	256	799
Rendimentos financeiros	1	15	33
<b>Total</b>	<b>148</b>	<b>271</b>	<b>832</b>



## Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas ao demonstrativo financeiro do “Termo de Execução do TAC - Aerovale”-  
-Continuação

31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

### 4. Aplicação dos recursos

O demonstrativo das aplicações dos recursos operacionais para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018 e de 2017 foram os seguintes:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>	<u>Acumulado</u>
TAC - Aerovale			
Adequação do cantil e do gatil	-	-	(4)
Plano de Manejo	(130)	(455)	(650)
Monitoramento	-	(6)	(11)
Gestão FUNBIO (*)	(51)	(63)	(150)
<b>Total</b>	<b>(181)</b>	<b>(524)</b>	<b>(815)</b>

(\*) Se referem aos valores estabelecidos em contrato a serem apropriados como contribuição para as atividades necessárias para a gestão do projeto pelo FUNBIO.

### 5. Fundos disponíveis

Apresentamos abaixo os saldos disponíveis nas contas bancárias do Projeto TAC Aerovale em 31 de dezembro de 2018:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
<b>Conta TAC Aerovale</b>		
Banco do Brasil - C/C 28646-X	-	1
Banco do Brasil - CDB 28646-X	-	33
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>34</b>

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, os rendimentos das aplicações financeiras totalizaram R\$ 1.

As disponibilidades vinculadas ao Projeto são mantidas na conta corrente específica (Conta TAC Aerovale) e aplicações financeiras em Certificados de Depósitos Bancários - CDB's, as quais possuem liquidez imediata, com risco insignificante de redução de valor. Tais aplicações são compostas de CDB's remunerados à taxa de 96% do CDI e outros investimentos em Fundos de investimento, mantidos em instituição financeira de 1º linha.

## **Relatório do auditor independente sobre o cumprimento das cláusulas contratuais de caráter contábil e financeiro do Termo de Execução do TAC - Aerovale**

Aos  
Administradores do  
**Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO**  
Termo de Execução do TAC - Aerovale  
Rio de Janeiro - RJ

Procedemos a auditoria do demonstrativo financeiro referente ao período entre 01 de janeiro e 31 de dezembro do Termo de Execução do TAC- Aerovale, executado pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO ("Entidade"), financiado com recursos do TAC Aerovale celebrado entre o Ministério Público Federal do Brasil e a Empresa Aerovale, e emitimos nosso relatório correspondente ao mesmo, com data de 23 de maio de 2019.

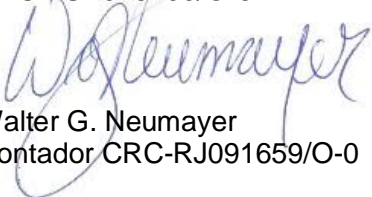
Nossa auditoria foi direcionada para verificação do adequado cumprimento das cláusulas contratuais relacionadas diretamente aos assuntos contábeis e financeiros do TAC Aerovale celebrado entre o Ministério Público Federal do Brasil e a Empresa Aerovale.

Realizamos nossa auditoria em conformidade com as normas internacionais de auditoria e os requisitos do TAC Aerovale celebrado entre o Ministério Público Federal do Brasil e a Empresa Aerovale. Essas normas exigem o devido planejamento e realização da auditoria para que possamos obter uma certeza razoável de que o FUNBIO cumpriu as cláusulas pertinentes ao TAC Aerovale celebrado entre o Ministério Público Federal do Brasil e a Empresa Aerovale. A auditoria inclui o exame, baseado em amostras, das evidências julgadas por nós apropriadas. Assim, consideramos que nossa auditoria oferece uma base razoável para nossa opinião.

Em nossa opinião, em 31 de dezembro de 2018, o FUNBIO cumpriu, em todos os seus aspectos substanciais, as cláusulas contratuais aplicáveis, de caráter contábil e financeiro, do TAC Aerovale celebrado entre o Ministério Público Federal do Brasil e a Empresa Aerovale.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2019

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S.S.  
CRC-2SP015199/O-6



Walter G. Neumayer  
Contador CRC-RJ091659/O-0

## **Relatório do auditor independente sobre a estrutura de controles internos do Termo de Execução do TAC - Aerovale**

Aos  
Administradores do  
**Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO**  
Termo de Execução do TAC - Aerovale  
Rio de Janeiro - RJ

Este relatório é complementar ao nosso relatório sobre o demonstrativo financeiro do Termo de Execução do TAC - Aerovale

A administração do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO, executora do Termo de Execução do TAC - Aerovale ("Projeto"), é responsável por manter uma estrutura de controles internos suficiente para mitigar os riscos de distorção relevante do demonstrativo financeiro e proteger os ativos sob a custódia do Projeto, incluindo as obras construídas e outros bens adquiridos. Para cumprir com essa responsabilidade, se requer juízos e estimativas da administração para avaliar os benefícios esperados e os custos relativos às políticas e procedimentos do sistema de controle interno. Os objetivos de um sistema de controle interno são fornecer à administração uma segurança razoável, porém não absoluta, de que os ativos estão protegidos contra perdas decorrentes de usos ou disposições não autorizadas, que as transações são realizadas de acordo com as autorizações da administração e os termos do contrato e estão adequadamente registradas para permitir a elaboração de demonstrativo financeiro confiável. Devido às limitações inerentes a qualquer sistema de controle interno, podem ocorrer erros ou irregularidades que não sejam detectados. Além disso, as projeções de qualquer avaliação da estrutura de períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os procedimentos possam mostrar-se inadequados devido a mudanças nas condições, ou que a eficácia do desenho e operação das políticas e procedimentos possa se deteriorar.

Ao planejar e desenvolver nossa auditoria do demonstrativo financeiro do Projeto referente ao período entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2018 obtivemos um entendimento da estrutura de controles internos e avaliamos o risco de controle para determinar os procedimentos de auditoria, com o propósito de expressar uma opinião sobre o demonstrativo financeiro do Projeto, e não para opinar sobre a eficácia da estrutura de controles internos.

A nossa auditoria do Termo de Execução do TAC - Aerovale relativa ao período entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2018 não revelou deficiências significativas no desenho ou operação dos controles internos, que, na nossa opinião, poderiam afetar significativamente a capacidade do FUNBIO para registrar, processar, resumir e apresentar informações financeiras de forma coerente com as afirmações da administração nas demonstrações dos fundos recebidos e desembolsos efetuados, assim como de investimentos acumulados.



**Building a better  
working world**

Uma deficiência significativa é a condição na qual o desenho ou operação de um ou mais elementos da estrutura de controles internos não reduz a um nível relativamente baixo o risco de que possam ocorrer erros ou irregularidades em valores que poderiam ser significativos em relação ao demonstrativo financeiro do Projeto, e que poderiam não ser detectados oportunamente pelos funcionários do FUNBIO durante o curso normal das funções que lhes foram atribuídas.

Nossa consideração da estrutura de controles internos não expõe, necessariamente, todos os assuntos do referido sistema que poderiam ser considerados deficiências significativas e, por conseguinte, não deve expor, necessariamente, todas as condições a serem informadas que poderiam ser consideradas deficiências significativas, em conformidade com a definição anterior.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2019

**ERNST & YOUNG**

Auditores Independentes S.S.

CRC-2SP015199/O-6

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Walter G. Neumayer', is written over the printed name and title.

Walter G. Neumayer

Contador CRC-RJ091659/O-0